



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano VI | Edição nº 993

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano VI | Edição nº 993

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.168/2.020. DE 17 DE JUNHO DE 2.020.

*OBJETO: "Dá nova redação ao Art. 2º e acrescenta o § 4º no mesmo Artigo do Decreto Municipal nº. 3.167, de 15 de Junho de 2.020, e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto Municipal nº. 3.167, de 15 de Junho de 2.020, fica com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica suspenso de 16 até 29 de Junho de 2.020 o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais a partir das 18 horas até às 06 horas do dia subsequente, estabelecimentos tais como, bares, padarias, pastelarias, sorveterias, conveniências, distribuidores de bebidas e artigos para festas, lojas de vendas de roupas e calçados, lojas de vendas de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos, papelarias, lojas de variedades, escritórios, cabeleireiros, lojas de vendas de produtos eletrônicos, madeireiras, lava-rápidos, lojas de produtos agropecuários, oficinas mecânicas, autos elétricas, oficinas de tornearia, supermercados, mercearias, minimercados em funcionamento no município de Américo de Campos/SP, portanto esses seguimentos comerciais terão que permanecer com suas portas fechadas no período acima estipulado.

Art. 2º - Acrescenta o § 4º no Art. 2º do Decreto Municipal nº. 3.167, de 15 de Junho de 2.020 com a seguinte redação:

§ 4º - Excetua-se do que dispõe o "caput" deste Artigo todo e qualquer estabelecimento do seguimento/setor da saúde, tais como, farmácias, farmácias de manipulação, laboratórios químicos, consultórios médicos de quaisquer

especialidades, consultórios dentários, consultórios veterinários, clínicas de fisioterapia, etc.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 16 de Junho de 2.020, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

17 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 TATAME 1000X1000X20CM LARANJA, 6 TATAME 1000X1000X20CM VERMELHO, TATAME 1000X1000X20CM AZUL, 7 TATAME 1000X1000X20CM VERDE, 4 BOLA DE BORRACHA Nº 6 SEM VÁLVULA, 1 BOLICHE 30 CM – 6 PINOS E 1 BOLINHA E 1 CONJUNTO DE ARAMADOS

VALOR R\$: 1.700,00 PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATO: 28/2020 DATA: 16/06/2020

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 16 DE JUNHO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano VI | Edição nº 993

Página 3 de 3

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARLO ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 003/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; Renata Estevam Fernandes dos Santos Rocha - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.823.667/0001-03, com sede na Rua Tibagi, nº 3223, CEP 15.501-222, Vila Nova, na cidade de Votuporanga-SP, Estado de São Paulo, para a aquisição de 6 Tatame 1000x1000x20CM Laranja, 6 Tatame 1000x1000x20CM Vermelho, Tatame 1000x1000x20CM Azul, 7 Tatame 1000x1000x20CM Verde, 4 Bola de Borracha nº 6 sem Válvula, 1 Boliche 30 CM – 6 Pinos e 1 Bolinha e 1 Conjunto de Aramados.

Valor total estimado R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 16 de junho de 2020.

Carlos Roberto Achilles

-Prefeito Municipal-